

**ADENDO AO EDITAL N.º 040, DE 05 DE ABRIL DE 2019
CORREÇÕES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

TORNA PÚBLICO que fica corrigido no Edital n.º 040, de 05 de Abril de 2019, a seguinte disposição:

2 – Especificações da função temporária:

2.3 - Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente, Padrão "13" para a Função de Odontólogo, Padrão "11" para o Enfermeiro e Padrão "8" para a Função de Técnico em Enfermagem do Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Poder Executivo, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

3 - Inscrições:

3.1 - As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, sito à Rua Sério, n.º 93, no período compreendido entre às 9 horas do dia 09 de Abril até às 16 horas do 15 de Abril de 2019.

Os demais itens do presente Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Abril de 2019.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento